



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 11.09.2025  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

**MOÇÃO Nº 090/2025**  
**(09 de setembro de 2025)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental conforme artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, e ouvido em Plenário, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO DE BRAVURA** aos senhores **Rafael Gomes Silva e Valdemir Luiz Lima Rodrigues**, e aos demais tripulantes do Barco do Cangaço, que, durante um passeio turístico pelo Rio Sergipe, realizaram um ato heroico de salvamento de uma pessoa que atentava contra a própria vida, ocorrido no dia 29 de agosto de 2025, enquanto o barco atravessava por baixo da Ponte Aracaju-Barra.

**JUSTIFICATIVA**

No final da tarde do dia 29 de agosto de 2025, durante o roteiro de um passeio turístico pelo Rio Sergipe, os senhores Rafael Gomes Silva e Valdemir Luiz Lima Rodrigues, juntamente com os demais tripulantes, depararam-se com uma situação de extrema gravidade: um homem, tomado pelo desespero, havia atentado contra a própria vida, lançando-se da Ponte Aracaju-Barra.

De imediato, os tripulantes, movidos por coragem, empatia e senso de humanidade, não mediram esforços para agir prontamente e realizar o resgate, conseguindo salvar a pessoa.

Ressalte-se ainda que, de maneira providencial, naquele dia houve um atraso na saída do passeio, o que fez com que o Barco do Cangaço estivesse exatamente no local e horário do ocorrido. Tal circunstância, interpretada por muitos como um verdadeiro propósito divino, evidencia que Deus usou os tripulantes para que a vida daquela pessoa fosse preservada.

Diante desses fatos, é justo e necessário que esta Casa Legislativa reconheça e aplauda a bravura, a solidariedade e a grandeza do gesto dos senhores **Rafael Gomes Silva e Valdemir Luiz Lima Rodrigues** e demais tripulantes, que transformaram uma situação de tragédia em um ato de esperança e valorização da vida.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

**JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)**  
Vereador